DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE1634B1453CE

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000053 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7°, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.192.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.192.000,00**
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 2.017 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - 30%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	100.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais		R$	15.000,00
12-365-0004 2.101 - Encargos com Profissionais Ed. Infantil Pré - Escola - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	800.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 2.033 - Manutenção do PSB - Saúde Bucal			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
10-301-0005 2.038 - Manutenção de Academias de Saúde			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
10-302-0005 2.108 - Manutenção do Centro de Especialidades			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
00.10.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
27-812-0011 2.073 - Realização e Apoio a Eventos e Ações de Esporte e Lazer			
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R$	30.000,00
00.15.01 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito			
15-131-0017 2.087 - Encargos com Educação de Transito			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
15-452-0017 2.089 - Manutenção da Fiscalização de Transito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 1.192.000,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.192.000,00**
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 2.019 - Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	15.000,00
12-365-0004 1.010 - Aquisição de Veículos/transporte Escolar			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	900.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 1.015 - Construção, Refor. e Ampl. de Unidades/postos/academias de Saúde			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	200.000,00
10-301-0005 1.018 - Reaparelhamentos e Modernização de Unidades e Academias de Saúde			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

00.10.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
27-811-0011 1.057 - Construção de um Centro de Esportes Radicais com Pista			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	40.000,00
00.15.01 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito			
15-451-0017 1.058 - Implantação e Modernização de Sinalização de Transito em Vias Publicas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	5.000,00
15-452-0017 2.089 - Manutenção da Fiscalização de Transito			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	2.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/06/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 29 de Junho de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (29/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C529E94EE54F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051916.022/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO, POVOADO NOVO NILO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: R MAIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.012.692/0001-19.
VALOR TOTAL: R$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSE DA UNIÃO, TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ROMEU BENÍCIO MAIA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:13B5C7ADD9DA54F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO ADJUDICATÓRIO
Concorrência Eletrônica nº 11/2026
Processo Administrativo nº 059274.022-2026

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas no portal de compras públicas, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 11/2026 a licitante, **R MAIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 25.012.692/0001-19**, apresentado no valor de R$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais), conforme registrado em ata final que encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

União - PI, 02 de julho de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal